



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
Em 30 de dezembro de 2002



fls. 233

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.570, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º - Ficam excluídos do Decreto nº 6.570
de 26 de Dezembro de 2002 - os antigos ocupantes dos Cargos em Comissão no âmbito da
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP:

SÍMBOLO "SM"

Cesar Mariano

SÍMBOLO "AS"

Carla Maria Lopes Neves
Frederico de Castro Pereira Neto
Geraldo Luiz C. Guedes
Rosilene da Rocha Carvalho
Carmem Lucia C. Schiavo
Eliane da Rocha Carvalho

sua publicação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de

DE 2002.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE DEZEMBRO

Mário Pereira Marques Filho
MARIO PEREIRA MARQUES FILHO
Prefeito

V. Decreto 6570/2002